



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.712, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Dia da Paixão de Cristo, em 3 de abril de 2026 (sexta-feira);

DECRETA

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), será considerado FACULTATIVO.

Art. 2º Excetuem-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 26 de março de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**